

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO DO CENTRO DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS (UIDP/00295/2020)

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI): Licenciado/a

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado, financiado pelo orçamento programático do Centro de Estudos Geográficos (UIDP/00295/2020)

Referência: CEG-M4-2022

Área Científica Genérica: Geografia.

Requisitos de admissão

A este concurso podem candidatar-se Licenciados em Geografia, ou áreas afins, que estejam inscritos/as em programas de Mestrado do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-ULisboa).

O/A candidato/a selecionar deve possuir os seguintes requisitos:

- Licenciado em Geografia, ou áreas afins;
- Estar inscrito em programa de Mestrado do IGOT-ULisboa;
- Possuir bons conhecimentos de língua portuguesa e de língua inglesa.

Elegibilidade dos/das candidatos/as

Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241 a 16 de dezembro de 2021).

Síntese do Projeto

Estudo de trajetos científicos da Geografia a partir do arquivo histórico da Finisterra

A Finisterra-Revista Portuguesa de Geografia tem já um longo percurso editorial, desde a sua fundação, por Orlando Ribeiro, em 1966, até à atualidade. O conhecimento da ciência desenvolvida no decurso da história do Centro de Estudos Geográficos, sua entidade editora, implica, necessariamente, o estudo de muitos documentos que a revista deu a conhecer à comunidade científica. O vastíssimo conjunto de textos científicos publicados na Finisterra representa um acervo documental essencial para o conhecimento dos objetos de estudo, dos problemas, das abordagens metodológicas, das teorias e correntes de pensamento que atraíram a investigação científica pelos geógrafos e outros

estudiosos do território, tanto em Portugal, como em contextos internacionais. Este património bibliográfico riquíssimo é manifestamente merecedor de investigação científica, podendo a mesma orientar-se sob diferentes perspetivas e/ou focar-se em distintas problemáticas no âmbito da Geografia, dando corpo, neste caso, a uma dissertação de mestrado.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos do/a bolseiro/a contratar é o seguinte:

- 1- Elaboração da dissertação de Mestrado centrada na análise de um conjunto de textos científicos, nomeadamente artigos, publicados na Finisterra.
- 2- Colaboração em eventos e atividades promovidas pela Finisterra, tais como ações de formação, a Lição Anual, ou outras iniciativas, desempenhando tarefas de apoio logístico e de suporte à organização.
- 3- Colaboração em tarefas de formatação de documentos editados na Finisterra.
- 4- Colaboração em tarefas de divulgação da Finisterra e das suas iniciativas, seja no site da revista, seja em redes sociais e outros portais de disseminação da informação.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa – em vigor.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Professor Marcelo Fragoso (Professor Auxiliar do IGOT-ULisboa).

Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses, com início previsto em 1 de outubro de 2022, em regime de exclusividade. O contrato de bolsa poderá eventualmente ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Métodos de seleção

O método de seleção aplicável será a avaliação curricular dos/as candidatos/as

Parâmetros de Avaliação: A avaliação curricular (AC) compreende os seguintes parâmetros:

- Curriculum Vitae (40%);
- Classificação da Licenciatura em Geografia, ou áreas afins (40%);
- Nível de fluência e rigor na expressão na língua inglesa (10%);
- Carta de motivação (10%)

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os candidatos colocados nas 3 primeiras posições para uma entrevista. Neste caso a entrevista tem um peso de 30%, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que entrará com um peso de 70%. A realização de entrevista, decorrerá em data e hora a comunicar oportunamente aos candidatos.

O júri poderá não atribuir nenhuma bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção

O júri de seleção das candidaturas da presente bolsa é composto pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Doutor Marcelo Fragoso, Professor Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Doutora Carla Mora, Professora Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal efetivo: Doutor Eduardo Brito Henriques, Professor Associado do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal suplente: Doutora Patrícia Abrantes, Professora Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal suplente: Doutor Ricardo Garcia, Professor Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão comunicados aos/às candidatos/as através de notificação enviada para o endereço eletrónico indicado para o efeito.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro e suas alterações).

O/A candidato/a selecionado/a deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 01 a 12 de agosto de 2022.

As candidaturas devem ser enviadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) *Carta de apresentação de candidatura;*
- b) *Curriculum Vitae;*
- c) Certificado de habilitações. Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura);
- d) Comprovativo de inscrição em programa de mestrado no IGOT-ULisboa;
- e) Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- f) Declaração de prévio consentimento por meios eletrónicos.

A referência ao concurso **Ref.^a CEG-M4-2022** deve ser indicada no assunto do e-mail de candidatura.